



PORTARIA 198/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Comunicação Interna nº 252/2024, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1º- Fica designada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar sobre supostas infrações disciplinares praticadas por servidora pública municipal, objeto do Processo nº 1337/2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ivan Ricardo Camargo Adrião

Secretária: Alexandra de Jesus Muniz

Membro: Priscila Domingues de Jesus

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE MAIO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE

Prefeito Municipal